



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9750, pags. 53 e 54  
DE: 26 / 09 / 2018

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 020/2018

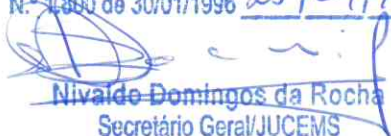
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**RESOLVE:**

SUSTAR os efeitos da alteração contratual referente ao protocolo 99/030573-2 - registro 54 0 84400, até o encerramento do processo judicial de apuração de falsidade documental, da empresa PARAVEL PARANAÍBA VEÍCULOS LTDA - NIRE 54 2 0025279-2, nos termos do §1º do artigo 40, do Decreto Federal nº 1800/1996.

  
Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS  
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto  
N.º 1800 de 30/01/1996 25/09/18  
  
Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário Geral/JUCEMS